



LEI Nº 709/2007

**SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A TRANSFERIR RECURSOS
FINANCEIROS A EMATER.**

A CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, aprovou e eu **ELIANE LUIZ RICIERI**, Prefeita Municipal sanciono
a seguinte:

LEI:

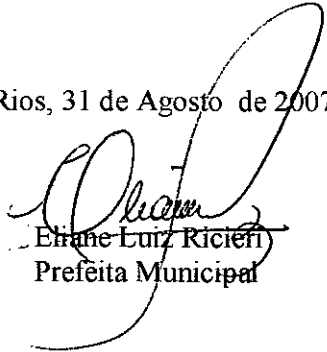
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Grandes Rios a firmar convênio e transferir recursos financeiros a EMATER a título de “contribuição”, visando o desenvolvimento de ações na área da agropecuária local.

Art. 2º - Os repasses seguirão o contido no acordo firmado entre o Município de Grandes Rios e a EMATER, conforme plano de trabalho.

Art. 3º - Anualmente a EMATER prestará contas dos recursos recebidos ao Município.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos aos repasses efetuados no exercício a EMATER.

Grandes Rios, 31 de Agosto de 2007.


Eliane Luiz Ricieri
Prefeita Municipal